



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024.

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer autorização para adoção de medidas administrativas para elaboração de proposta para aquisição de medalhas comemorativas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

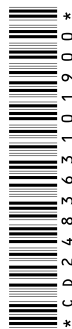
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Colegiado, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa adotar medidas administrativas para elaboração de proposta para aquisição de 200 (duzentas) moedas comemorativas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Essas medalhas serão, caso seja efetivado o processo de aquisição, oferecidas em ocasiões especiais, como visitas de dignitários estrangeiros e autoridades nacionais ou situações em que sejam justificadas trocas de lembranças ou reconhecimento de serviço prestado à causa da Segurança Pública, sendo que eventual matriz poderá ser disponibilizada aos parlamentares, caso desejam fazer reproduções, desde que autorizadas pela Comissão.

Justificação

As moedas comemorativas, normalmente de metal, carregam o simbolismo da história e dos compromissos de uma instituição e são, já há muito tempo, uma tradição traduzida em lembrança oferecida a autoridades em



visitas, trocas entre representantes de instituições ou em outras situações em que se queira homenagear uma pessoa ou órgão em face de contribuições a uma determinada causa pública.

Denominadas de “challenge coins” em inglês, moedas do desafio, são, como se disse, tradição, especialmente no meio policial e militar, com o significado de pertencimento, pois são normalmente entregues como símbolo de passagem para a aposentadoria, pelo sucesso em missões ou por alguém que contribuiu para a causa institucional, enfim, trata-se de uma recordação.

Esta Comissão, pela sua temática, trata comumente com policiais e militares, e com suas instituições, sendo corriqueiro receber visitas institucionais e realizar essas visitas, onde moedas do tipo são recebidas pelos seus representantes, daí, de modo razoável, propõe-se a possibilidade de oferecer uma moeda própria, como troca ou em homenagem a um feito especial.

Em outros países é comum que o Parlamento ou seus colegiados disponham de presentes do tipo, como, por exemplo, a United States House of Representatives, nos Estados Unidos da América, que oferecem tais moedas como homenagem a pessoas que celebram o espírito democrático e a relevância do Poder Legislativo.

Enfim, a fim de permitir que, em determinadas ocasiões, como as citadas, que esta Comissão possua uma moeda própria, como materialização a ser oferecida por agradecimento ou reconhecimento institucional a pessoas e organizações em situações específicas, é que solicito apoio aos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2024.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF

